



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 199/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO**, brasileira, portador do CPF nº.159.211.822-49 e RG nº.16846935 SSP/PA residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 39, Bairro Camboatã II, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 26.183.955/0001-15 e Inscrição Estadual nº 15.537.479-6, situada à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, representada pelo Sr. **JOSÉ CARVALHO FREITAS**, Inscrito sob o CPF n. 267.734.732-68 e RG n. 1522415 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 340/2018, que terminaria em 28 de Fevereiro de 2021, de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 163/2020, fica renovado para 28 de Fevereiro de 2022, conforme o 4º Termo Aditivo nº 199/2021, solicitado através do Ofício nº. 139/2021, datado de 21 de Janeiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2021
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: RS 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.101 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021: R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2022: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 340/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 26 de Fevereiro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE


JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME
JOSÉ CARVALHO FREITAS
 CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
 Nome: Antônia de S. Nascimento de Lima
 CPF: 925 837 092-91

TESTEMUNHA: 2 
 Nome: Guadalupe Costa Silva
 CPF: 678.230.092-34



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 199/2021
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 340/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.101 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB				
FONTE DE RECURSO: FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2021	A EMPENHAR EM 2022
018807	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE ESCOLAR-ÔNIBUS: EMEF REGINALDO S. LIMA	R\$ 111.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 18.500,00
TOTAL GERAL:		R\$ 111.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 18.500,00

Paragominas-PA, 26 de Fevereiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

Ana Glória Guerreiro Nascimento
 Secretária Municipal de Educação
 SEMEC
 Prefeitura Municipal de Paragominas

JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME

JOSÉ CARVALHO FREITAS

CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

Antônia Vale S. Nascimento
925 837 092 91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:

Lucas Silva Costa Silva
678-230.092-39